



Projeto de Decreto Legislativo Nº 85/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Pastor Moisés Rodrigues e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg Sr. Moisés Rodrigues

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/06/2024


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Aqui, mais uma vez, o autor descreve a relevância do Projeto, Ao Pastor Moisés Rodrigues, natural de Santos –SP, em 24 de dezembro e 1940, Filho do Pastor Virgílio dos Santos Rodrigues e irmã Piedade Mirandola Rodrigues.

Formado em Serviço Social pela PUC em 1965 e Advogado desde 1982. Consagrado a Ministro do Evangelho na Assembleia Deus em 1965.

Fundador da Assembleia Deus em Jandira SP, em 1963 e fundador da Assembleia de Deus em Itapevi SP, em 1970.

Fundador da CIEADESPEL em 1965. Pastor da Assembleia de Deus em Vila dos Remédios Osasco, SP,, por 40 anos.

Pai da Professora Priscila, e do Engenheiro Civil Paulo Levy Pastor da Assembleia de Deus em Vila dos Remédios. Casado com a irmã Noemia Pereira de Sena.

Hoje Presidente da CIEADESPEL e do Conselho Regional Sudeste da CGADB.

Por tanto, tendo em vista os méritos pessoais, e os relevantes serviços prestados a este município em sua área de atuação, que justifica e outorga, essa Casa de Leis confere o Diploma Pastor Daniel Berg a esse cidadão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira NerY, 06/06/2024


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=116C0651JTAX5SB0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 116C-0651-JTAX-5SB0

